Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 330 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1 964

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de CR$ 10.000,000,00 (dez milhões) de cruzeiros, nas seguintes verbas:

022.....	CR$ 100.000,00
024-6.....	330,000,00
994-1.....	110,000,00
294-2.....	50.000,00
134-5-2-II.....	250.000,00
330-2-6.....	120.000,00
431-5-9.....	330.000,00
693.....	1.770,000,00
694-5.....	300,000,00
690-2-6.....	85.000,00
890-2-6.....	1.500.000,00
891-4.....	500.000,00
893.....	2.250.000,00
894-11.....	255.000,00
894-12.....	2.050.000,00

Art. 2º A suplementação de que trata o artigo 1º se destina ao processamento de diversos despesas, no corrente exercício.

Art. 3º Os recursos necessários para atender o crédito suplementar são advindos do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício- quotas do imposto de renda, de consumo e de Fundo Rodoviário Nacional.

Art. 4º A presente deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 29 de Dezembro de 1 964

Frederico Wangler

FREDERICO WANGLER
Prefeito